

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

"Gabinete do Vereador José Benigno Maioli"

PROJETO DE LEI Nº 101/2012.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

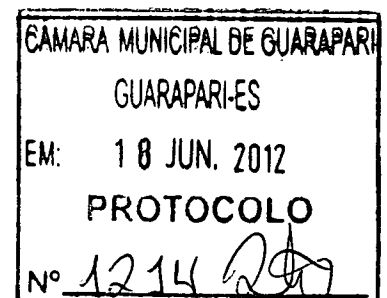
Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA JOSÉ XAVIER DA ROSA**, com início na BR 101, passando pela propriedade do ex- vereador "Cachimbão", pela fazenda Roncet, e pela propriedade do Sr. Batista. Terminando na estrada que liga Jabuticaba com Campo grande, neste Município. Conforme planta anexa.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. . Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2012.




José Benigno Maioli
Vereador PSDB